



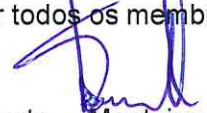
**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO  
DE JULGAMENTO DA CHAMADA  
PÚBLICA N.º 001/2021/PMC, REFERENTE  
AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE  
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ,  
ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Às nove horas, do dia 01 (primeiro) de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 1.386/21, de 07/05/2021, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para resultado da análise e julgamento dos critérios para a escolha do fornecedor da Chamada Pública n.º 001/2021/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ-COONTAR, COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL-AMAZONCOO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA AGROVILA NAZARÉ-AMAN, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP E COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA-COAFRA. A representante da Cooperativa COOPAC não compareceu e nem justificou-se. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente anunciou as associações/cooperativas participantes da presente chamada pública, o resultado dos critérios de seleção para a escolha do fornecedores, sendo demonstrado da seguinte forma: primeiramente selecionou-se as associações/cooperativas consideradas como fornecedores locais, dentre as quais se destacaram: COONTAR, AMAN, COAFRA e AMAZONCOOP por estarem localizadas neste Município de Castanhal/Pará; em seguida, selecionou-se pela ordem de prioridade para seleção o percentual de no mínimo 50% 1 (cinquenta por cento mais um) de **cooperados pertencentes a reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas**, sendo destacado a Cooperativa COONTAR; as Cooperativas: AMAN, COAFRA e AMAZONCOOP apresentaram-se com percentual de 100%, 94% e 22,83% respectivamente, de cooperados deste Município de Castanhal; em seguida, verificou-se os grupos de projetos de fornecedores de região geográfica intermediária, sendo classificada a Cooperativa CASP. Prosseguindo-se a classificação se deu da seguinte forma: 1º colocado: COONTAR; 2º colocado: AMAN; 3º colocado: COAFRA; 4º colocado: AMAZONCOOP e 5º colocado: CASP. A Cooperativa COOPAC foi considerada inabilitada do certame por deixar de apresentar o extrato da DAP, bem como, os documentos originais de procuração e as duas declarações ora apresentadas em cópia simples dentro do prazo estipulado em sessão anterior. Em análise as propostas/projetos de vendas apresentados, constatou-se que os mesmos foram apresentados conforme as exigências do edital, sendo portanto, considerados de forma classificados no certame, com exceção da Cooperativa CASP que apresentou o preço

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



dos itens: 13 e 18 em desacordo com o edital, sendo concedido o prazo de até dia 04/10/2021 para apresentação de novo projeto de vendas retificado. Em seguida, foi feito o Mapa Comparativo por ordem de prioridades, sendo apresentados para todos os participantes, conforme anexo. Em ato contínuo, o Sr. Presidente da CPL argumentou a todos os presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto a decisão apresentada, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Sendo assim, esta CPL solicitou as cooperativas selecionadas que apresentassem 03 (três) amostras dos produtos recém-fabricadas conforme especificações do subitem 6.19 do Anexo III, bem como, da cláusula 8 do edital de chamada pública, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sendo este até o dia 06/10/2021, para avaliação a ser elaborada por uma equipe de 03 (três) membros, tendo como responsável técnica, a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Tais amostras deverão ser entregues da seguinte forma: 1 (uma) amostra no Depósito de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal – SEMED Castanhal, localizado na Avenida Altamira, nº 200, Nova Olinda, Castanhal – Pará; para os produtos especificados nos **itens 03, 11, 13, 14, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34** também devem ser entregues 2 (duas) amostras na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 2074 - Centro, Castanhal – PA. A entrega de amostras supracitada, em ambas as coordenadorias, deve ser realizada no horário de 8h às 14h. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

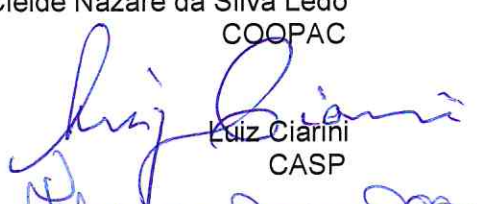
  
Sílvia Roberto Monteiro dos Santos  
Presidente da C.P.L.

  
Eli Martinho de Souza Santos  
Secretário da CPL

  
Cleidinaldo Cardoso Nascimento  
Membro da CPL

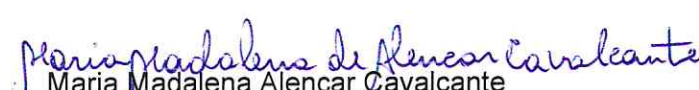
Cleide Nazaré da Silva Ledo  
COOPAC

  
Joel Linhares Cavalcante  
COAFRA

  
Luiz Ciarini  
CASP

  
José Vicente Filho  
AMAZONCOOP

  
Francisco Barros Soares  
COONTAR

  
Maria Madalena Alencar Cavalcante  
AMAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/PMC  
MAPA COMPARATIVO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO     | EMBALAGEM                                                                                                                                                           | UND | QUANT.  | 1º (COONTAR) |                       | 2º (AMAN) |                       | 3º (COAFRA) |                       | 4º (AMAZONCOOP) |                       | 5º (CASP) |                       |
|------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------|-----------------------|
|      |                              |                                                                                                                                                                     |     |         | QUANT.       | QUANTIDADE CONTRATADA | QUANT.    | QUANTIDADE CONTRATADA | QUANT.      | QUANTIDADE CONTRATADA | QUANT.          | QUANTIDADE CONTRATADA | QUANT.    | QUANTIDADE CONTRATADA |
| 1    | ABACAXI                      | Caixa plástica com até 30 unidades.                                                                                                                                 | KG  | 40.000  |              |                       |           |                       | 40000       | 40000                 |                 |                       |           |                       |
| 2    | ABÓBORA                      | Primária: embalagem do tipo "tela" com 20 kg.                                                                                                                       | KG  | 80.000  |              |                       |           |                       | 70000       | 70000                 |                 |                       |           |                       |
| 3    | AÇAÍ MÉDIO                   | Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente, contendo 500 g ou 1 kg, mantido sob congelamento a 18 graus e secundária: saco de rafia com 40 kg. | KG  | 40.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 39930           | 39930                 |           |                       |
| 4    | ALFACE                       | Primária: Embalagem plástica, transparente, dúzias.                                                                                                                 | MÇ  | 25.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 25000           | 25000                 |           |                       |
| 5    | BANANA REGIONAL              | Caixa plástica com até 10 dúzias.                                                                                                                                   | KG  | 80.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 80000           | 80000                 |           |                       |
| 6    | BATATA DOCE                  | Primária: embalagem do tipo "tela" com 30 kg.                                                                                                                       | KG  | 20.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 19120           | 19120                 |           |                       |
| 7    | CARIRU                       | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 30.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 25400           | 25400                 |           |                       |
| 8    | CEBOLINHA                    | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 30.000  |              |                       |           |                       | 30000       | 30000                 |                 |                       |           |                       |
| 9    | CHEIRO VERDE                 | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 30.000  |              |                       |           |                       | 30000       | 30000                 |                 |                       |           |                       |
| 10   | CHICÓRIA                     | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 15.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 10925           | 10925                 |           |                       |
| 11   | COLORIFICO EM PÓ             | Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica, fechada de 500 g                                                                                               | KG  | 20.000  |              |                       | 20000     | 20000                 |             |                       |                 |                       |           |                       |
| 12   | COUVE MANTEIGA               | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 30.000  |              |                       | 30000     | 30000                 |             |                       |                 |                       |           |                       |
| 13   | FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL | Primária: plástico transparente com 1 Kg.                                                                                                                           | KG  | 144.000 |              |                       | 31993     | 31993                 | 46121       | 46121                 | 64729           | 64729                 | 66468     | 1157                  |
| 14   | FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL  | Primária: plástico transparente com 1 Kg.                                                                                                                           | KG  | 120.000 |              |                       |           |                       |             |                       | 120000          | 120000                |           |                       |
| 15   | FEIJÃO DE CORDA              | Primária: embalagem plástica com 1 maço de                                                                                                                          | MÇ  | 10.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 9300            | 9300                  |           |                       |
| 16   | FEIJÃO CAUPI                 | Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica                                                                                                                 | KG  | 100.000 |              |                       |           |                       |             |                       | 100000          | 100000                |           |                       |
| 17   | GOMA DE TAPIOCA              | Primária: embalagem plástica de 200g ou                                                                                                                             | KG  | 40.000  |              |                       | 40000     | 40000                 |             |                       |                 |                       |           |                       |
| 18   | IOGURTE NATURAL ARTESANAL    | Primária: plástica com 1 maço de, no mínimo, 300g                                                                                                                   | KG  | 40.000  |              |                       |           |                       |             |                       |                 |                       | 40000     |                       |
| 19   | SABOR MORANGO                | Embalagem do tipo "tela" contendo 20 kg.                                                                                                                            | MÇ  | 30.000  |              |                       |           |                       |             |                       | 30000           | 30000                 |           |                       |
| 20   | LARANJA REGIONAL             | Embalagem do tipo "tela" com 20 kg.                                                                                                                                 | KG  | 80.000  |              |                       | 80000     | 80000                 |             |                       |                 |                       |           |                       |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

